DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Quinta-feira, 17 de abril de 2025 | Ano IV | Edição nº 567

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO EXECUTIVO n.º 3.366, de 16 de abril de 2025

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO (REFIS) 2025 DE IBATÉ, DE ACORDO COM A LEI 3.673 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONALDO RODRIGO VENTURI, Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 63, VI, c/c. o art. 88, da LO (Lei Orgânica) do Município de Ibaté/SP,

DECRETA:

Art.1º- O período de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal do Município de Ibaté (REFIS) 2025, instituído pela Lei 3.673 de 03 de abril de 2025, na forma de seu art. 4º, **dar-se-á no período de 22 de abril de 2025 à 22 de julho de 2025**.

Art.2.º - O portador de doença grave, de que trata o Art.2º parágrafo 3º, item (a), da Lei 3.673 deverá apresentar o laudo médico do especialista, devendo constar neste, a confirmação de que o portador está inserido no rol do artigo 151 da lei 8.213/91.

Art.3.º - Os benefícios constantes da Lei do REFIS2025 alcançam os elegíveis ao Cadastro Único, sendo, para efeito da lei, exigível cumulativamente o atendimento aos parâmetros e apresentação de documentos a seguir especificados para fruição.

Parágrafo Único - O atendente dos casos previstos neste artigo deverá juntar no REFIS as cópias dos documentos comprobatórios:

I - Carteira de Trabalho físico ou digital, sendo no caso deste último a listagem extraída diretamente do aplicativo da carteira digital eletrônica com o Qrcode;

II - Renda máxima familiar de até 3 (três) salários-mínimos federais, ou seja R$ 4.554,00 (Quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais).

III - Comprovantes de renda de todos os integrantes da família, sendo aceitos:

Holerites das últimas 3 (três) competências; ou

Extratos bancários das últimas 3 (três) competências (se autônomo) ou declaração emitida por contador.

Art.4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibaté/SP, 16 de abril de 2025

RONALDO RODRIGO VENTURI

Prefeito Municipal de Ibaté/SP

.....

Portarias

PORTARIA n.º 081, de 16 de abril de 2025

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER, a pedido,** ao servidor **DANIEL CAVICHIOLI**, portador do RG. n.º 28.658.671–X-SSP/SP, lotado no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, de provimento efetivo sob o regime estatutário, 195 (cento e noventa cinco) dias de Licença-Prêmio em descanso a partir de 16 de abril de 2025.

Art. 2.º - **REVOGAR** a Função Gratificada – FG – COORDENADORA PEDAGOGICA concedida à servidora **DAIANE DA SILVA DE OLIVEIRA** na Portaria Municipal n.º 05-2025**,** portadora da cédula de identidade RG n.º 40.605.081-8, retornando para o seu cargo de origem de Professor de Apoio Creche.

Art. 3.º - ATRIBUIR função gratificada de COORDENADORA PEDAGÓGICA à servidora pública de carreira **CRISTIANE REGINA RIBEIRO**, portadora do RG. n.º 27.983.967-4.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibaté/SP, 16 de abril de 2025

RONALDO RODRIGO VENTURI

Prefeito do Município de Ibaté/SP

.....

PORTARIA n.º 082, de 17 de abril de 2025

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, VI, da LO (Lei Orgânica) do Município de Ibaté/SP.

R E S O L V E

Artigo. 1.º CONCEDER licença, sem remuneração, de 02 (dois) anos, a partir de 06 de março de 2025, à servidora **MARIA LUISA MARQUES SANT ANNA**, médica, portadora da cédula de identidade RG n.º 54.604.243-0, para tratar de interesses particulares, conforme preceitua art. 1º e 2º, da Lei Municipal n.º 1294 de 04 de março de 1.993.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, 17 de abril de 2025

Ronaldo Rodrigo Venturi

Prefeito Municipal de Ibaté/SP

.....

Atos Administrativos

Processo Administrativo

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 0100001525-2025
INTERESSADO: C.D.C.D.I.D.I.

Vistos,

Infelizmente, o **Município de Ibaté/SP** **não poderá deferir o pleito do Interessado**, visto que, de acordo com o contrato de trabalho de nutricionistas das empregadas públicas do Município de Ibaté/SP, estas apenas podem realizar suas atividades laborais nas dependências oficiais do **Município de Ibaté/SP**, e não, em instituições privadas, mesmo que sem fins lucrativos, sob pena de caracterização de desvio funcional, gerando passivo ao **Município de Ibaté/SP**.

Desta feita, **indefere-se o pleito**, sem prejuízo da parceria existente entre o Município de Ibaté/SP e esta

Associação que tantos benefícios promove à comunidade de Ibaté/SP.

Ibaté/SP, 11 de abril de 2025

RONALDO RODRIGO VENTURI

Prefeito do Município de Ibaté/SP

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, n.º 1771, Centro, vem através desta, **CONVOCAR** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no Concurso Público n.º 002/2022, para o provimento **TEMPORÁRIO** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES**, a comparecerem pessoalmente ou por procuração, para atribuição de classes, que será realizada no dia **22 DE ABRIL DE 2025**, às **14h00min**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Avenida São João, n.º 680, Centro, Ibaté/SP.

A aceitação da vaga temporária, não resulta em desclassificação da vaga efetiva.

A omissão ou a negação do(a) candidato(a) será entendida como desistência da admissão TEMPORÁRIA.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES		
CLASS.	N.º INSCRIÇÃO	CANDIDATO
32º	23066	MARLI PEREIRA DE ANDRADE ARAUJO

Ibaté/SP, 17 de abril de 2025

Jeferson Ricardo Maquedano

- Chefe de Divisão de Recursos Humanos -

.....

CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, n.º 1771, Centro, vem através desta, **CONVOCAR** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no Concurso Público n.º 001/2022, para o provimento **TEMPORÁRIO** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA**, a comparecer pessoalmente ou por procuração, para atribuição de classes, que será realizada no dia **22 DE ABRIL DE 2025**, às **14h00min**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Avenida São João, n.º 680, Centro, Ibaté/SP.

A aceitação da vaga temporária, não resulta em desclassificação da vaga efetiva.

A omissão ou a negação do(a) candidato(a) será entendida como desistência da admissão TEMPORÁRIA.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLASS.	N.º INSCRIÇÃO	CANDIDATO
10º	507985242	YAN SANTOS PETAN

Ibaté/SP, 17 de abril de 2025

Jeferson Ricardo Maquedano

- Chefe de Divisão de Recursos Humanos -

.....

CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, n.º 1771, Centro, vem através desta, **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) no Concurso Público n.º 002/2022, para o provimento **TEMPORÁRIO** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, a comparecerem pessoalmente ou por procuração, para atribuição de classes, que será realizada no dia **22 DE ABRIL DE 2025**, às **14h00min**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Avenida São João, n.º 680, Centro,Ibaté/SP.

A aceitação da vaga temporária, não resulta em desclassificação da vaga efetiva.

A omissão ou a negação dos(as) candidatos(as) será entendida como desistência da admissão TEMPORÁRIA.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I		
CLASS.	N.º INSCRIÇÃO	CANDIDATO
589º	21056	GABRIELLI PEREIRA ALVES
590º	22932	DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA FELIX
591º	21717	GEOVANA ROSA DE MORAES NUNES
592º	22667	NATALIE DE FÁTIMA MOREIRA
593º	22820	APARECIDA ANDRESSA COSTA GREGÓRIO FERREIRA
594º	23225	GABRIELA BARBANO DE OLIVEIRA
595º	23002	RAFAELI GIANOTTI DE ALMEIDA
596º	23680	SOFIA LINA RUIZ DOS SANTOS
597º	22553	ANDREA DE OLIVEIRA AMARAL
598º	20258	LUCIANA MARIA TONIOLO AGOSTINI
599º	21605	PATRÍCIA EUFROSINA DA ROCHA
600º	22501	ELIANE BRITO PIVA
601º	20563	ALEXANDRA DULCI CARDOSO
602º	20595	ETINA MARIA DE OLIVEIRA LEITE
603º	23256	DIRLEANDRA FRANCO DE OLIVEIRA DA SILVA
604º	20547	THAIS ELAINE MESSIAS
605º	21912	JESSICA DO AMARAL RIBEIRO
606º	20793	NATALIA GONCALVES PALAURO
607º	23505	FABIANA STRACCIALANO AMARANTES
608º	22590	LUANA DE SOUZA EPIFANIO
609º	20483	ILDES CORREA BUENO PIRES
610º	22159	WILDERLIZI MARIA SIMOES SILVA DO CARMO
611º	21433	SILMARA FERREIRA
612º	22725	ALINE CAROLINE BALDO
613º	22059	ELIAS DE SOUZA OLIVEIRA
614º	22930	DEBORA DE PAULA ASSIS RODRIGUES
615º	22139	JUCENIA DE FATIMA RAMOS SILVA
616º	23675	ANA CAROLINA CINCIARRO DOS SANTOS
617º	21922	MARCIA REGINA TAVARES PETRUCCI
618º	23054	ANDREZA CRISTINA BERNARDES PIRES
620º	21750	LIGIA FIORILE SAUDE
621º	22294	SAMANTHA POZZI DA CUNHA
622º	23426	MARCIA REGINA PICININ DANIEL
623º	22805	THAINA STEFANI NUNES DIAS
624º	22060	ALIRIANE CAMILA SIQUEIRA
625º	22026	CRISTIANE APARECIDA RONCHIM
626º	23134	RONALDO PINESSO
627º	21830	JULIANE DE SOUSA BRAVO
628º	23615	HELOISA MIRANDA DE MENEZES
629º	21671	MARIA EDUARDA PARISI FREIRE
630º	21686	SABRINA DI RICCO
631º	21097	ALEXSANDRA DE FREITAS SILVA
632º	21003	ESTEFANIA AUGUSTA CABRAL CERNI
633º	22384	MILCA DE SOUZA CARVALHO DA SILVA
634º	22420	NATALIA MUNHOZ RODRIGUES

635º	20414	LUIZ GUSTAVO BASILIO PESSOLATO
636º	20093	CARLA DIVIE BARBOSA
637º	21581	SAMELA RAQUEL DA SILVA GIAMLOURENCO
638º	21310	GABRIELA FRATUS LEHN
639º	21941	TATIANA TONEZI ANDREA PRATA
640º	21446	VANESSA CELIA DE OLIVEIRA NOVAIS ALVES

O(a) Candidato(a) - 619º - Nadinne Calza Siqueira, já foi convocado(a) como: 7º Classificado(a), da Lista PCD

Ibaté/SP, 17 de abril de 2025

Jeferson Ricardo Maquedano

- Chefe de Divisão de Recursos Humanos -

.....

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Licitações e Contratos

Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto
Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800
E-mail: **licitacao@ibate.sp.gov.br**

AVISO DE SESSÃO DE PROVA DE CONCEITO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO VIA WEB ON-LINE REAL TIME, PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM, DIESEL S10, BIODIESEL, LUBRIFICANTES, ADITIVOS, REAGENTES E DEMAIS DERIVADOS DE PETRÓLEO) COM UTILIZAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DO TIPO TAG (ETIQUETA) RFID, NFC OU COM TECNOLOGIA SIMILAR. MANUTENÇÃO PREVENTIVA / CORRETIVA / PREDITIVA DE MOTOCICLETAS, VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS MÉDIO-PESADOS, VEÍCULOS PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (EX: RETRO ESCAVADEIRA, PÁ CARREGADEIRA, ROLO COMPACTADOR, MOTO NIVELADORA, MINI PÁ, PÁ ESCAVADEIRA, ETC) VISANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS, PNEUS NOVOS, RECAPAGEM DE PNEUS, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, LAVAGENS DE VEÍCULOS, TAPEÇARIA, SERVIÇOS DE CHAVEIRO, GUINCHO, SOCORRO MECÂNICO, SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS DE TODA ORDEM COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, LANTERNAGEM, PINTURA E FUNILARIA COM MATERIAIS E MÃO DE OBRA, EM ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS NO TERRITÓRIO NACIONAL, ATRAVÉS DA EQUIPE ESPECIALIZADA OBJETIVANDO SUBSIDIAR O USO DO SISTEMA DE GESTÃO E ACOMPANHAR O DESEMPENHO DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES QUANTO AOS INDICADORES DE GESTÃO DA FROTA DOS VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE IBATÉ.

A Prefeitura Municipal de Ibaté torna público que a Sessão Pública para a realização de Prova de Conceito do sistema de gerenciamento ofertado na Proposta Comercial da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, provisoriamente vencedora do Pregão Eletrônico em epígrafe será realizada as 10h00 do dia 24 de abril de 2025 no auditório da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizada na Avenida São João, nº 1771, Centro Ibaté – SP, sendo franqueado o acesso aos interessados, conforme previsto no Edital e Termo de Referência.

Ibaté/SP, 16 de abril de 2025.

WAINE GESUALDO APREA JUNIOR
Pregoeiro